



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 311/2008

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o período eleitoral;
- art. 73, VI, "b" da Lei nº 9.504/97.

RESOLVE:

I – Determinar a suspensão de toda e qualquer publicidade institucional a partir de 04 de julho de 2008.

II – Determinar ciência imediata a todas as Secretarias e Departamentos Públicos Municipais, com afixação desta determinação junto aos órgãos públicos.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã - Pr, 02 de julho de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8327</u>
Data, <u>10 / 07 / 08</u>
<u>aw</u> O FUNCIONÁRIO